

PORTARIA N.º 419 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

Prorroga prazo para a finalização de processo sindicante.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do relatório definitivo da sindicância administrativa, instaurada pela portaria sob nº 353/2023

Art. 2.º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF / RS, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CASSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda